



“QUEM PARIU OS TEUS QUE BALANCE”: o neoconservadorismo e a maternidade patriarcal diante da violência sexual na infância¹

“QUEM PARIU OS TEUS QUE BALANCE”: the neoconservatism and the patriarchal motherhood in face of sexual violence in childhood

Tayrine Vaz Silva²
Lívia Gomes Laudares³

Resumo: Este artigo busca responder a questão “O que se espera de um corpo tido como materno, mesmo que seja infantil, e como o setor neoconservador atua nas políticas públicas diante disso?” a partir da análise do caso da menina capixaba de dez anos que teve seu aborto dificultado pela ação de extremistas religiosos. Uma análise de conteúdo foi realizada em comentários de seis publicações da página do Facebook de Damares Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Conclui-se que abuso e a gravidez da criança acionam valores de maternidade patriarcal (O'REILLY, 2016), e que, na perspectiva neoconservadora, o Estado deve garantir os direitos do feto, bem como atuar de forma repressora e severa com os suspeitos de crimes de estupro.

Palavras-Chave: Aborto. Neoconservadorismo. Feminismo matricêntrico.

Abstract: This article seeks answer the question “What is expected of body considered maternal, even if be infantile, and how does the neoconservative sector act in the public policies in face of this?” from the analysis of the case of ten-year-old girl from Espírito Santo who had her abortion hindered by the action of religious extremists. A content analysis was carried out in the comments of six publications on the page of Damares' Alves, Minister of Woman, Family and Humans Wrights, on Facebook. It is concluded that child abuse and pregnancy trigger values of patriarchal maternity (O'REILLY, 2016), and that, in the neoconservative perspective, the State must guarantee the rights of the fetus, as well as act in a repressive and severe way with the suspects of rape crimes.

Keywords: Abortion. Neoconservatism. Matricentric feminism.

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Sociedade Civil da 9ª Edição do Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (9ª COMPOLÍTICA), realizado em formato remoto, de 24 a 28 de maio de 2021.

² Jornalista e Mestranda em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais. vstayrine@gmail.com.

³ Jornalista e Mestre em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais. laudareslivia@gmail.com.



1. Introdução

No dia 08 de agosto de 2020, São Mateus, sétimo município mais populoso do estado do Espírito Santo, ganhou as páginas dos jornais de todo o país com um caso de violência que culminou em comoção nacional. Uma menina de 10 anos, acompanhada da avó, foi atendida no Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras queixando-se de dores abdominais. Teve seu diagnóstico confirmado após um exame de Beta HCG: a criança estava grávida. O tio, de 33 anos, violentava a garota desde os seis. A gravidez de 22 semanas, de risco para a menina ainda tão jovem, deveria ser interrompida diante da ameaça à integridade física e psíquica da criança. Pelo menos esse era o desejo da garota, da avó e também uma recomendação médica.

A história chegou às redes sociais de várias pessoas públicas, como a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do governo de Jair Bolsonaro, Damares Alves. A advogada e pastora evangélica, que já atuou na Igreja Quadrangular e na Igreja Batista da Lagoinha, é natural de Paranaguá, cidade do estado do Paraná, mas morou por muitos anos em Sergipe (AL). Atualmente filiada ao partido Progressistas (PP), atuou, por muitos anos, em projetos e gabinetes de parlamentares ligados às perspectivas religiosas protestantes, a bancada evangélica.

Crítica do feminismo, Damares ficou conhecida por suas falas reforçando a necessidade de combate a uma “ideologia de gênero”. Damares Alves é representante de outras bandeiras, como o movimento contra o aborto, ancorado no Estatuto do Nascituro (PL 478/2007). Nele, o feto adquire personalidade jurídica, ou seja, o aborto passa a ser configurado como homicídio. Uma das grandes polêmicas do projeto é o que ficou conhecido como “bolsa estupro”, que é a concessão de uma pensão alimentícia para as mulheres vítimas de estupro que deem à luz bebês provenientes da violência, até que essas crianças atinjam a maioridade. Damares usualmente utiliza sua história pessoal para justificar seus posicionamentos. Quando criança sofreu abusos sexuais em dois episódios diferentes, ambos com pastores amigos da família⁴. Em um dos casos, o abusador ameaçava matar o pai dela. Aos

⁴ Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/12/18/entrevista-damares-alves-abusos-sexuais.htm>.



10 anos pensou em se matar para encerrar o sofrimento gerado pelos abusos, mas disse ter visto um “amigo imaginário”, Jesus, que a dissuadiu do ato no alto de uma goiabeira, em que a menina se recolhia para chorar.

Com uma infância marcada pela reconhecida negligência dos pais religiosos, Damares têm falas controversas sobre o assunto, quando defende o direito à educação sexual nas escolas, desde que os familiares consentam, mesmo quando questionada sobre a maior parte dos abusos ocorrem em casa. Uma das falas que também fizeram grande movimentação de críticos à ministra foi dada em uma entrevista à BBC, quando disse que “tem abuso que é prazeroso para a criança”.

O envolvimento de Damares no caso da menina de 10 anos, que engravidou após abusos sistemáticos de seu tio, é notório. Em entrevista a Pedro Bial, ela reafirmou seu posicionamento pró-vida, sugerindo que a menina seguisse com a gravidez até poder ser submetida a uma cesariana. A ministra chegou a enviar assessores para averiguar a história no Espírito Santo, eles compareceram na delegacia onde a queixa foi prestada, no Conselho Tutelar e na Secretaria de Assistência Social de São Mateus.

A partir do vazamento do prontuário e do cadastro da vítima na prefeitura, a cidade capixaba tornou-se palco de uma onda reacionária, com peregrinação de religiosos à casa da avó da criança, além de políticos e pessoas públicas manifestando-se de forma contrária ao aborto. A posição da avó, de defender a interrupção da gravidez, se manteve, apesar de toda pressão que a acometia. Alguns dias após o diagnóstico, o juiz Antonio Moreira Fernandes permitiu a interrupção da gestação, definindo que a decisão era da criança, ainda que legalmente incapaz, amparada pelo laudo técnico de assistentes sociais e médicos.

O procedimento seria realizado no Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam), em Vitória, mas foi inviabilizado pela negativa da instituição de fazê-lo: para eles, a idade gestacional avançada não amparava a menina legalmente. O Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros, em Recife, se disponibilizou para assumir o caso. Foi quando Sara Giromini, conhecida como Sara Winter e também por sua proximidade com a ministra, divulgou o nome da criança e o local onde ela faria o



aborto. A convocação para ir até a porta da instituição foi atendida por religiosos e membros da extrema direita, que uniram suas vozes para tentar impedi-la. Entre os gritos de “assassina” e as rezas coordenadas, a vítima entrou pelos fundos do hospital, escondida no porta-malas, junto de sua avó.

Para compreender o que a perspectiva neoconservadora aciona em relação aos envolvidos no evento, fizemos uma análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016), a partir das palavras-chave mãe, Deus, culpa, família, criança e mulher em comentários de seis posts da página do Facebook da Ministra Damares Alves. Para analisar os dados utilizamos referencial teórico que contempla os estudos do neoconservadorismo, a partir de Wendy Brown (2006), Lacerda (2019), Biroli (2020), Almeida (2018) e Vaggione (2020), além de referência de estudos do feminismo matricêntrico, Andreia O’Reilly (2016). Com este artigo buscamos responder a questão “O que se espera de um corpo tido como materno, mesmo que seja infantil, e como o setor neoconservador atua nas políticas públicas diante disso?”.

2. Referencial teórico

2. 1. Neoconservadorismo

Wendy Brown (2006) define o neoconservadorismo como uma racionalidade política emergente que tanto desenha quanto produz cultura e sujeito político. Ele nasce nos Estados Unidos, em reação “ao estado de bem-estar social, à contracultura e à nova esquerda, fenômenos atrelados ao pós-Segunda Guerra Mundial e ao advento do regime de acumulação fordista” (ALMEIDA, 2018, p. 28).

Os neoconservadores rejeitam a cultura massiva, lamentam uma hipotética decadência de artistas e intelectuais, se alinham às cruzadas religiosas, “estimulam os valores familiares e prezam pelas formas de vida familiares antigas, em que mulheres se ocupam com as crianças, a cozinha e a igreja, e homens assumem os



fardos da masculinidade” (NORTON, 2005, p. 178 *apud* BROWN, 2006, p.697, tradução nossa)⁵.

Para eles, “a ruptura com as bases que permitiram a consolidação da sociedade ocidental fez com que fossem apagadas as diferenças naturais existentes entre os indivíduos” (ALMEIDA, 2018, p. 28). Essas diferenças seriam de classe, de raça e de gênero. Esses grupos se unem em torno do desejo de um Estado forte que coloque em prática a sua força repressora, o que tende a ser um ônus que recai sobre os pobres; que privilegia o mercado financeiro em detrimento de políticas públicas (LACERDA, 2019). O neoconservadorismo também acredita em uma vinculação entre o poder e a moralidade e “identifica o Estado, incluindo a lei, com a tarefa de definir a bússola moral-religiosa para a sociedade⁶” (BROWN, 2006, p.697, tradução nossa).

O pensamento neoconservador, mais especificamente a resistência à igualdade de gênero, se materializa na Nova Direita⁷. Graff, Kapur e Walters (2019) argumentam que a nova direita populista, representada por políticos como Jair Bolsonaro e Donald Trump, é uma nova etapa nas guerras culturais. Ela se articula em torno de um conservadorismo de gênero, que se tornou “a língua franca de uma tendência global diversa” (p. 541, tradução nossa⁸), e reúne apoiadores de diferentes segmentos da Direita, conectados em organizações como o Congresso Mundial das Famílias e a Agenda Europeia.

Neoconservadorismo à brasileira

Embora guarde aspectos semelhantes ao neoconservadorismo nascido nos Estados Unidos, existem nuances nos processos de formação da racionalidade

⁵ No original “They encourage family values and the praise of older forms of family life, where women occupy themselves with children, cooking and the church, and men take on the burdens of manliness”.

⁶ No original “[...] identifies the state, including law, with the task of setting the moral-religious compass for society, and indeed for the world.

⁷ Como vimos anteriormente, o neoconservadorismo se consolidou nos anos 1980 e teve a atuação de grupos de direita como um dos seus pilares. Neste subtópico, focaremos na consolidação e ascensão da direita populista, fenômeno observado em vários países do mundo, tendo em vista que os ataques ao gênero ganharam fôlego com a chegada de seus representantes ao poder e é considerado um triunfo desse grupo (GRAFF, KAPUT; WALTERS, 2019).

⁸ No original “[...] lingua franca of an otherwise diverse global trend”[...].



política ao redor do mundo. Lacerda pontua, por exemplo, que a direita cristã é o ator mais importante desse movimento, seja nos EUA ou no Brasil, e que os principais temas da coalizão dos neoconservadores americanos seriam: a defesa da família patriarcal, o sionismo, o militarismo anticomunista, o idealismo punitivo e o neoliberalismo (2019, p. 30). Compactuamos com a visão da autora acerca da direita cristã ser o ator mais proeminente nesse movimento e neste subtópico discutiremos sobre esse tema e também sobre a defesa da família patriarcal no Brasil e suas particularidades.

Direita cristã

A direita cristã brasileira se organizou contra o avanço das pautas feministas. A diferença para a dos Estados Unidos, é que o segmento religioso que mais se destacou no início eram os católicos, influenciados pelo Vaticano. O país ganhou a atenção da instituição ainda durante os anos 1990, quando, após a participação de feministas do Brasil e também de outros lugares da América Latina em conferências internacionais organizadas pelas Nações Unidas (ONU), perceberam que a Igreja Católica estava perdendo influência em questões, como família, reprodução, gênero e sexualidade (CÔRREA, 2018) em nosso território.

De um tempo pra cá, entretanto, a influência dos católicos foi substituída pela dos evangélicos. Antes da década de 1970 não era comum ver esse grupo religioso na política brasileira, porque eles acreditavam que a política era um terreno imoral e mundano (VAGGIONE, 2020). No final dos anos 1970 e 1980, entretanto, batistas e assembleianos ajudaram a constituir nossa “Nova Direita” e entraram para a política formal para remoralizá-la. De acordo com Vaggione (2020), após a redemocratização, a multiplicação de fiéis e eleitores pentecostais e neopentecostais, aliado ao interesse cada vez maior das lideranças evangélicas em ampliar sua influência nas instituições, fez com que as igrejas se tornassem verdadeiros colégios eleitorais e esse grupo crescesse em representação no Congresso Nacional. É quando surge a bancada evangélica. No período da Constituinte brasileira de 1986, por exemplo, os temas que mais foram mobilizados são os ligados ao campo da moral, assumindo posições



contrárias às demandas feministas e LGBTQI+ (Ibid). Mais tarde, o apoio da direita cristã evangélica possibilitou a chegada de Jair Bolsonaro à presidência do Brasil.

Defesa da família patriarcal

Tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil, a família tradicional ocidental é um dos elementos mais importantes do neoconservadorismo. Esse grupo “busca a dominação masculina e a submissão feminina dentro do casamento” (LACERDA, 2019, p. 39) e também almeja restabelecer a hegemonia heterossexual. A “defesa da família’ tem justificado restrições a direitos, naturalizado desigualdades e colocado em xeque mesmo legislações e políticas que visam garantir a integridade física de mulheres e pessoas LGBTQI” (BIROLI, 2020, p. 137).

Um dos argumentos para a restituição da família tradicional é a visão de que “as pessoas não precisariam, com ela, de políticas estatais; não dependeriam, assim, dos programas de bem-estar” (LACERDA, 2019, p.40). Como já pontuado anteriormente, os neoconservadores tentam retirar o compromisso do Estado em promover políticas públicas que corrijam desigualdades sociais históricas. Sendo assim, a família passa a ser o único laço social duradouro, ocupando, na maioria das vezes, o lugar do Estado (BIROLI, 2020) e por isso deve receber atenção e proteção dos neoconservadores.

Outro importante ponto acerca da família é o papel que ela ocuparia na educação e na formação dos indivíduos. Nesse sentido, “os neoconservadores [americanos] defendiam que as prerrogativas parentais biológicas e ideológicas que deveriam prevalecer sobre as prerrogativas estatais” (LACERDA, 2019, p. 41). Quase 40 anos depois, uma pesquisa da Professora e Cientista Política Flávia Biroli analisou protestos contra educação sexual, casamento de pessoas do mesmo sexo e adoção por casais do mesmo sexo, em países da América Latina. O estudo identificou, a partir de conteúdos veiculados por *sites* de jornais, *sites* e redes sociais de organizações ligadas à campanha contra a “ideologia de gênero”, enquadramentos que afirmavam a existência de *lobbies* feministas e LGBTQI que ameaçavam crianças e “a família”, impondo políticas públicas que atendiam ao seus próprios interesses; além da ideia



de que as crianças são alvos dos inimigos descritos anteriormente e, por isso, as famílias deveriam “reassumir seus papéis como as principais autoridades que decidem como as crianças devem ser criadas, redefinindo os limites da autoridade estatal e os processos pelos quais políticas foram produzidas” (BIROLI, 2020, p. 159).

2.2 Feminismo Matricêntrico

É preciso compreender a intrínseca relação entre nascer mulher, numa denominação que considera o sexo biológico como determinante, e a multiplicação da espécie através de nossos corpos, baseado no entendimento do valor histórico da mulher, em muitos momentos, atrelado à sua capacidade de gerar filhos. O feminismo matricêntrico se desenvolve diante da premissa de que é preciso que haja estudos feministas pensados a partir da maternidade, tanto para as mulheres que são mães quanto para aquelas que não desejam desempenhar esse papel, considerando o pano de fundo da luta por direitos reprodutivos. É o reconhecimento de uma perspectiva importante da nossa socialização como mulheres, da maternidade desejada e, por vezes, da maternidade compulsória, pela pobreza de políticas públicas.

Apesar de sua matriz norte-americana, alinhada à uma lógica de aprendizado eurocêntrica, a teoria nos oferece pistas valiosas dos processos que atingem o Brasil, quando feitas as devidas adaptações.

Para melhor compreender os dados a que nos propusemos coletar, faz-se uso de uma literatura que nos auxilia a captar como a maternidade está inserida no contexto de todas as mães envolvidas na trama, seja a menina abusada (vista como mãe), sua responsável (no caso, a avó), até mesmo as mães que escrevem seus comentários no post e a própria ministra Damares.

Assim é possível traçar padrões que irão constituir a visão de maternidade que permeia a imagem da menina de 10 anos, tanto na sua taxação como mãe do feto quanto na negativa de que ela poderia cumprir esse papel, pela falta de ferramentas para tal. Entre os conceitos que utilizamos estão os dez pressupostos da maternidade



patriarcal⁹ (O'Reilly, 2016), que enquadram muitas categorizações da maternidade em comportamentos esperados dessas mulheres. Além disso, utilizamos o termo maternidade sacrificial que é caracterizada por três temas centrais. A primeira define a maternidade

como natural para as mulheres e essencial ao seu ser, convicção, como Pamela Courtenay Hall observa, de que "as mulheres são mães naturalmente, nascem com um conjunto embutido de capacidades, disposições e desejos de criar filhos e que este engajamento de amor e instinto está totalmente distante do mundo do trabalho remunerado". Em segundo lugar, a mãe deve ser a cuidadora central de seus filhos biológicos. E, em terceiro lugar, os filhos exigem a maternidade em tempo integral ou, no caso em que a mãe deve trabalhar fora de casa, os filhos devem sempre vir antes do trabalho, por um redesenho ideológico do que constitui uma boa maternidade. (O'REILLY, 2016, p.906, tradução nossa).

Além disso, exploramos as noções de maternidade custodiante, em que a "dona de casa feliz" e o "modo de ser mãe e torta de maçã" (O'REILLY, 2016, p. 894), muito alinhado a um momento pós-guerra, localiza a mulher dentro de uma experiência de maternidade "normal e natural", que, alinhado à teorias do apego dos anos 50, reposiciona, para o ambiente doméstico, as mulheres que ocupavam espaços na sociedade laboral. Estariam sujeitas a grandes repercussões negativas na vida de seus filhos caso estivessem ausentes. Isso culmina em um dos aspectos da maternidade patriarcal, que O'Reilly apresenta quando a maternidade é intensificada. É preciso viver esse momento especial com o máximo de suporte possível, dessa vez não apenas em forma de presença, mas de afeto e investimentos ímpares. A vida da mãe e do filho estão atreladas a uma relação de dependência indissociável. É possível perceber que a alta responsabilização das mães no arranjo familiar heteronormativo, a partir de sua presença e ação afetiva no seio familiar, é o que torna possível a formação em massa dos chamados "cidadãos de bem". Logo entende-se que os estudos de maternidade dão a ver relações com um ideal de família, muito cultuado pelos neoconservadores.

⁹ Essencialização, privatização, individualização, naturalização, normalização, especialização, intensificação, idealização, despolitização, biologização (O'REILLY, 2016, p.26, tradução nossa).



3. Metodologia

Para compreender o que se espera de um corpo tido como materno, mesmo que seja infantil, e como o setor neoconservador atua nas políticas públicas diante disso, realizamos uma análise de comentários de seis publicações da página da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Damares Alves no Facebook, de 9 a 30 de agosto de 2020, período em que o estupro e a gravidez da menina de 10 anos de São Mateus (ES) ganharam notoriedade. A escolha do corpus é devida à centralidade da líder nas polêmicas que envolveram esse caso. Compreendendo a gama de material que as seis publicações oferecem, propusemos um recorte de análise, a partir das respostas aos posts, ao entendermos a comoção provocada por Damares em públicos, simpatizantes ou não; o que a fez ficar conhecida como grande produtora de “cortinas de fumaça” no governo Bolsonaro, com falas que geram muita polêmica, e acabam por encobrir manobras escusas do governo.

Dos seis posts, cinco tratam especificamente da menina de 10 anos. O primeiro data de 9 de agosto, dia em que a ministra descobre o ocorrido¹⁰; o segundo foi feito em 13 de agosto e Damares explica as mobilizações de sua equipe para acompanhar o caso¹¹; no terceiro, publicado em 15 de agosto, ela comenta sobre os transtornos emocionais que o estupro acarreta e diz que irá acompanhar a investigação do crime¹²; no quarto, de 16 de agosto, a ministra comenta sobre a gestação avançada da menina e o sofrimento que crianças que são violentadas sexualmente enfrentam¹³; e, por fim, no quinto, divulgado em 18 de agosto, Damares parabeniza a polícia pela prisão do suspeito de estuprar a garota¹⁴. Escolhemos analisar os comentários de um sexto post¹⁵, pois, ainda que não trate especificamente desse caso, o conteúdo diz respeito ao canal de denúncia de abusos sexuais contra crianças; além disso, a publicação, de 11 de agosto, se encontra dentro do nosso recorte temporal.

¹⁰ Disponível em <https://www.facebook.com/dradamaresalves/posts/1366273340247011>.

¹¹ Disponível em <https://www.facebook.com/dradamaresalves/posts/1369983799875965>.

¹² Disponível em <https://www.facebook.com/dradamaresalves/posts/1371772729697072>.

¹³ Disponível em <https://www.facebook.com/dradamaresalves/posts/1372281199646225>.

¹⁴ Disponível em <https://www.facebook.com/dradamaresalves/posts/1373797252827953>.

¹⁵ Disponível em <https://www.facebook.com/dradamaresalves/posts/1368006900073655>.



Os comentários foram extraídos com o auxílio do software *Facepager* e a análise foi feita a partir das palavras-chave mãe, Deus, culpa, família, criança e mulher. Na pesquisa exploratória encontramos 4.318 correspondências. Por tratar-se de um artigo, optamos por trabalhar com 10% do material, que equivale a 431 correspondências. Utilizamos um site sorteador para selecionar o corpus. A partir de uma adaptação do livro de códigos propostos por Koopmans (2002), focamos nossa atenção em como a maternidade é vista por quem redige os comentários, como as políticas públicas são acionadas em casos de estupro e aborto e, por fim, qual o papel da religiosidade na formação da opinião acerca dos assuntos.

Dentro disso, codificamos seis grandes nós, são eles: aborto (opinião, justificativa, quem deve escolher, não se aplica¹⁶), responsabilidade pelo estupro (como as crianças são vistas, de quem é a culpa do estupro acontecer, não se aplica), estuprador (como é visto, formas de punição, endurecimento das leis, não se aplica), a quem a palavra mãe se refere (menina abusada, ministra Damares, quem redige o comentário, mãe ou avó da criança violentada, não se aplica), quais perspectivas são acionadas sobre a figura materna (cuidado, manutenção da gestação, maternidade sacrificial, comportamento honrado¹⁷, não se aplica) e apelo para Deus (por justiça, pela vida das crianças, pela vida da ministra Damares, pela sociedade, não se aplica).

A nossa unidade de análise é o proferimento, ou seja, os comentários nas postagens de Damares. Uma amostra de 20%¹⁸ dos 431 proferimentos identificados, 86 comentários, foi submetida a um teste de confiabilidade por dois codificadores. O teste de confiabilidade foi feito por meio de dois índices: a *porcentagem de*

¹⁶ O “não se aplica” foi utilizado quando o comentário não abarcava nenhum dos códigos da categoria.

¹⁷ Quase ligado a valores bíblicos, é um corpo que não rouba, não mata, não comete adultério e nem se envolve com cônjuges de outras pessoas, corpo que guarda castidade nos pensamentos e desejos. Corpo “belo, recatado e do lar”. Também relacionado ao que uma mãe pode fazer e o que uma mãe não pode fazer. Comportamento esperado de uma mãe. Corpo beatificado (LAUDARES, 2020, p.172).

¹⁸ Para o teste de confiabilidade, o Índice Kappa estabelece que, em média, 10% do material de análise seja submetido à codificação por dois ou mais codificadores. Devido ao número reduzido de proferimentos, optamos por elencar uma amostragem maior para garantir a segurança da confiabilidade. A amostra deve ser feita de forma aleatória. Para o presente artigo, fizemos uso do site Sorteador para sortear os proferimentos que fariam parte do universo do teste.



concordância e o *Kappa*¹⁹. Chegamos aos seguintes resultados: 98,13% de concordância e *Kappa* 0,93 na categoria “aborto”; 92,90% de concordância e *Kappa* 0,85 na categoria “responsabilidade pelo estupro”; 96,3% de concordância e *Kappa* 0,88 na categoria “estuprador”; 99,59% de concordância e *Kappa* 0,97 na categoria “a quem a palavra mãe se refere”; 96,1% de concordância e *Kappa* 0,87 na categoria “quais perspectivas são acionadas sobre a figura materna” e, por fim, 95,90% de concordância e *Kappa* 0,86 na categoria “apelo para Deus”.

Após a realização do teste de confiabilidade, todos os proferimentos foram codificados a partir do programa *Excel* nos nós acima descritos. Os 431 comentários foram analisados qualitativamente segundo a) maternidade, b) políticas públicas e c) religião.

4. Descrição dos dados gerais

O foco da nossa análise são os comentários em seis postagens da página de Damares do Facebook. Dos 431 identificados e codificados, há um posicionamento claro sobre o aborto em 89 deles. Sendo 65% contra a realização da interrupção da gravidez e 35% a favor. As justificativas acionadas para a opinião estão ancoradas em valores pessoais (45%); políticas públicas, na chave da adoção dos bebês frutos de estupro (22%); perspectivas médicas, relacionando o aborto a traumas, à capacidade do corpo da garota suportar a gravidez (21%) e crenças religiosas (13%).

Quando se trata de quem deve escolher o aborto, a vítima foi a mais citada (41%), seguida por Deus (24%) e pela família (24%) e, por fim, o Estado (12%). Já quando falamos sobre de quem é a culpa pelo estupro acontecer, temos o estuprador em primeiro lugar (39%), o Estado em segundo (25%), a família em terceiro (23%), a mãe em quarto (10%) e a vítima em quinto (3%). As crianças são vistas majoritariamente como vítimas (98%).

¹⁹ Os parâmetros para os índices kappa indicam que, entre 0 e 0,20, trata-se de um grau de acordo fraco. Entre 0,20 e 0,40 razoável. Entre 0,40 e 0,60, moderado. Entre 0,60 e 0,80, bom; e por fim, entre 0,80 e 1, muito bom.



O estuprador é tido como um criminoso (73%), também é associado a uma figura monstruosa (22%) e a um sujeito doente (5%). Na visão dos comentaristas dos posts, a punição deve acontecer via legal (74%) e também pode ser motivada pela vingança (26%). Todos os que opinaram sobre as formas de punição concordaram que é necessário um endurecimento das leis.

A palavra mãe foi citada para se referir à avó ou mãe da menina violentada (53%), à própria garota (40%), à quem redige o comentário (5%) e à ministra Damares (3%). A figura materna, que não necessariamente está vinculada ao aparecimento da palavra mãe, aciona as perspectivas de cuidado (45%), manutenção da gestação (32%), maternidade sacrificial (15%) e comportamento honrado (9%).

O apelo para Deus foi feito, em mais da metade das vezes, para abençoar a ministra (54%). As interseções pela vida das crianças apareceram em segundo lugar (35%), seguidas por apelos à justiça divina (7%) e para o bem da sociedade (4%).

4.1. A maternidade patriarcal e o neoconservadorismo

Tida em muitas culturas como um evento natural da vida, a maternidade, e as várias manifestações de sua prática, foram adquirindo novos sentidos com o passar dos anos. De uma maternidade custodiante a uma maternidade intensiva (O'REILLY 2016), vemos novos valores serem incorporados. Nos anos 50, período pós-guerra, é possível observar que há um movimento de mães que saem do mercado de trabalho de volta para casa, uma vez que os homens já não estão mais ausentes. É preciso pensar que os estudos do feminismo matricêntrico ainda estão alinhados a uma perspectiva do hemisfério norte, onde o pós-guerra gerou efeitos muito distintos dos países da América do Sul, principalmente para mulheres pretas e periféricas, que nunca precisaram esperar a saída dos maridos para a guerra para se alocar no mercado de trabalho. Muitas delas já estão há gerações servindo, de forma paga ou escrava, àquelas mulheres que se enquadram no perfil das donas de casa dos anos 50.

Importante assinalar que os hábitos americanos e europeus sempre foram grande fonte de inspiração para o modo de vida ocidental, logo, é possível observar vários dos apontamentos das feministas dos estudos de maternidade na realidade brasileira, como é apontado por Laudares (2020), em sua análise do Jornal O Globo entre 1980 e 2020. Um deles é a maternidade custodiante, que nos acompanhou dos anos 50 aos anos 80. Muito voltada para o papel da mãe em tempo integral, era uma premissa do cuidado prático, do atendimento das necessidades e de uma presença física. Com a maternidade intensiva experimenta-se um novo modo de pensar a criação de filhos, diante do potencial inenarrável da criança, que precisa ser moldada com o máximo de atenção, carinho, cuidados e afeto, atendendo, principalmente, a uma tríade de tempo, energia e dinheiro inesgotáveis para o investimento na criança.

Com esse cenário em mente, conseguimos avaliar os dados de uma forma mais concisa, compreendendo quais cenários são acionados ao falar da maternidade. Percebemos que a palavra mãe está associada 40% das vezes à menina abusada e 53% das vezes à mãe ou avó da menina abusada. Tendo isso em vista, acessamos os dados de quais perspectivas são acionadas quando falamos de uma figura materna, o que Laudares (2020, p.44) chama de uma “performatividade da maternidade”: uma expectativa corporificada da maternidade, através de ações esperadas desse segmento.

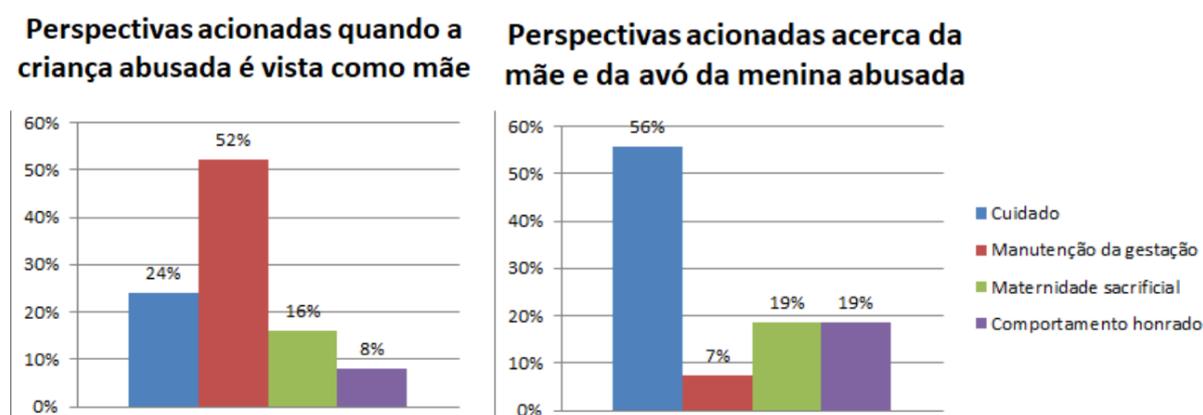


Figura 1: Perspectivas acionadas quando a criança abusada é vista como mãe e quando relacionamos vó e mãe da menina
 Fonte: Elaboração própria



Sobre as associações da figura materna à menina abusada, quando estabelecemos o cruzamento dos dados, percebemos que a manutenção da gestação ocupa o maior destaque nas falas (52%), seguido do cuidado (24%). Quando propusemos o cruzamento das perspectivas acionadas diante da maternidade, considerando a figura da mãe ou avó da criança abusada, é possível perceber que as categorias de destaque são de cuidado (56%) seguido de um comportamento honrado e uma maternidade sacrificial, empatados (19%).

Isso nos leva a inferir que a maternidade supostamente voluntária aciona outros valores em relação à maternidade compulsória, nesse caso. Quando temos em mãos os dados sobre justificativas para manutenção da gestação, é possível aferir que muitas pessoas acionam a política pública de adoção diante da não possibilidade do cuidado, por parte da criança abusada, como no comentário “Que bom que não pode fazer o aborto. Seria um trauma em cima do outro. Me dê a criança que cuido com todo amor, se a família não tiver condições de ajudar essa criança criar outra criança” (*sic*). (ANÔNIMO, 2020, post 4).

Já na maternidade supostamente voluntária, há uma tendência de maior responsabilização da figura materna, por dar o exemplo, por ser vigilante, honrada e não aceitar o abuso ou colocar um abusador dentro de casa, como evidencia esse comentário “É preciso discutir o papel das mães nos casos de abuso. Há muitos casos em que houve notória omissão e até convivência delas e não são punidas de forma alguma” (*sic*). (ANÔNIMO, 2020, post 5).

Há desconsideração plena da situação individual de cada arranjo familiar, suas rotinas, dinâmicas de trabalho e de saúde das relações interpessoais, além de, em muitos casos, considerarem que a família é intuitivamente, ou ativamente, ciente dos abusos. Soma-se isso à falta de políticas públicas para a maternidade, à uma vida, muitas vezes, precária, o aborto dentro de uma lógica de ilegalidade e um sistema de saúde em pleno desmonte, o que impacta significativamente as políticas públicas de planejamento familiar: uma receita de individualização da culpa e sofrimento e a desconsideração desses como problemas de ordem pública.

Um dado que nos salta aos olhos, causando certo espanto, mas ao mesmo tempo alinhado às discussões que promovemos na escrita deste artigo, foi o do gráfico abaixo:

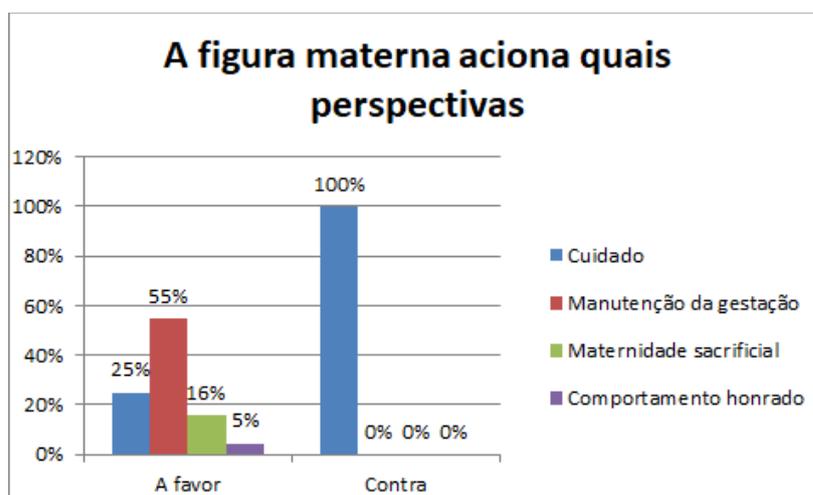


Figura 2: A figura materna aciona quais perspectivas de acordo com o posicionamento sobre o aborto

Fonte: Elaboração própria

Quando relacionamos o que é acionado, em relação à figura materna, quando consideramos pessoas que se posicionaram a favor e contra o aborto, é possível perceber que mesmo diante de uma opinião a favor do aborto, são mobilizados discursos de cuidado e manutenção da gestação na tentativa de justificar o ato. Do mesmo modo, diante de uma opinião contrária ao procedimento, são operacionalizados discursos de cuidados, principalmente da transferência desses. O aborto, seja entendido como um direito ou um crime, aciona as perspectivas da maternidade. A gestação em si reivindica a mulher como mãe, sendo a maternidade atrelada ao ato de gerar, independente da sua escolha, como é possível observar em comentários como “O aborto não desengravidar, só torna uma pessoa mãe de uma criança morta” (*sic*). (ANÔNIMO, 2020, post 4).

De forma geral é possível perceber que o abuso e a gravidez da criança acionam valores de maternidade patriarcal para justificar opiniões, mesmo que divergentes entre si. Se observamos os dez pressupostos da maternidade patriarcal,



(O'REILLY, 2016, p.26, tradução nossa), é possível notar várias associações com os dados coletados, listamos algumas abaixo:

- a) **Essencialização:** a maternidade é vista como algo natural à mulher e, neste caso, à menina. Observamos isso nos comentários em que há demonstração de preocupação em relação à capacidade da menina de engravidar após o aborto, de forma voluntária, quando crescesse.
- b) **Normalização:** Quando é cobrado da mãe ou da criança que estejam dentro de uma norma, principalmente, quando falamos de relacionamentos, de sua honra etc.
- c) **Intensificação:** Quando é questionado “onde está a mãe dessa criança”, que numa lógica de maternidade intensificada deveria dominar a rotina e todos os detalhes da filha.
- d) **Idealização:** a ideia de que Deus ou a vida vai prover felicidade e aceitação para a criança e o feto, ao assumir a maternidade.
- e) **Despolitização:** a discussão do caso específico, do aborto e não do abuso, a não associação a algo que possa ocorrer como violência de gênero, fora de uma lógica de negligência.
- f) **Biologização:** a ideia da mãe como biológica, a felicidade instantânea e conexão com o feto por razões biológicas, a filiação a partir do ato de gestar.

A análise a partir de uma maternidade patriarcal, que identificamos nos nossos modos de viver contemporâneos, vai ao encontro a um ideal de família, em que o núcleo é heteronormativo: pai, mãe e filhos. Essa família é responsável por carregar os valores que são pilares do neoconservadorismo, como a busca eterna pelo padrão ideal de família, capaz de formar cidadãos de bem.

4.2. As políticas públicas no âmbito do neoconservadorismo

Segundo Lacerda (2019), o neoliberalismo

pressupõe um arcabouço institucional caracterizado pela proteção forte do direito de propriedade e do livre mercado. Ao Estado cabe uma intervenção



mínima, apenas para garantir a integridade do dinheiro, e manter um aparato para defesa militar e policial, além de um sistema jurídico que defenda a propriedade (p.48)

No primeiro momento, o neoliberalismo se colidiria com o neoconservadorismo à medida em que o primeiro cria necessidades que estimulam o mercado, e o segundo busca reprimir os desejos (Ibid). Entretanto, essas duas racionalidades possuem muitas coisas em comum. Para Wendy Brown (2006), ambas mobilizam ideais, como liberdade e democracia, mas não prezam por princípios básicos de igualdade entre cidadãos, além de retirarem o compromisso do Estado com o bem-estar da sociedade.

Dentro do âmbito das políticas públicas, a relação entre neoconservadorismo e neoliberalismo fica cada vez mais estreita e serve como uma lente para a sociedade observar e definir o papel do Estado perante seus cidadãos²⁰. No caso estudado nesse artigo, vemos que as pessoas que se manifestaram sobre quem deveria escolher o aborto entendem que o Estado deve fazê-lo em apenas 12% das vezes. Compactuamos com as convicções de que a vítima do estupro tem o direito de escolher sobre a realização do procedimento, entretanto, nos chama atenção que perspectivas religiosas e as famílias orientam, cada uma delas, 24% dos posicionamentos e ocupam o segundo e o terceiro lugar no gráfico.

Entendemos que o Estado detém o poder legal para garantir os direitos assegurados em Constituição, mas ao analisar os dados da categoria anteriormente citada é possível perceber que essa não é uma premissa para parte significativa de quem se manifesta sobre o assunto.

²⁰ Podemos citar, dentre várias propostas de reformas que retiravam recursos das áreas assistenciais, como é o caso do Benefício de Prestação Continuada - salário pago a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda, uma das mais polêmicas foi a de deslocamento de 6 bilhões de reais de ampliação do Fundeb, fundo que auxilia na educação básica do país, para a criação do “voucher-creche”. O valor, de 250 reais, seria pago como adicional aos novos beneficiários do Bolsa Família e usado em creches da rede privada.

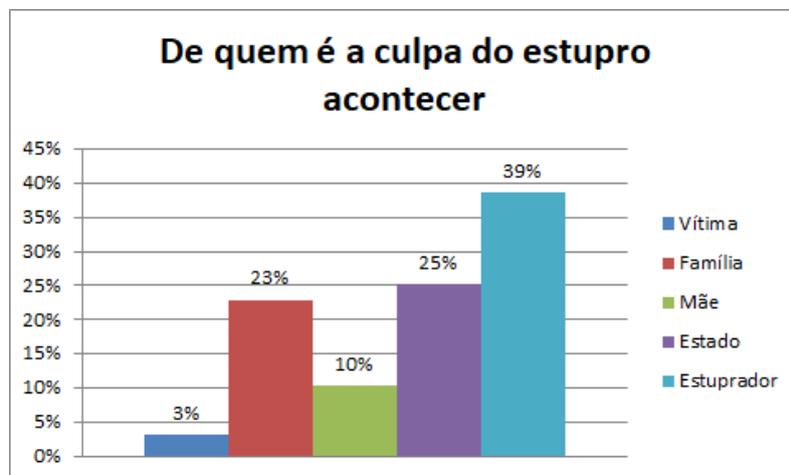


Figura 3: De quem é a culpa do estupro acontecer
Fonte: Elaboração própria

Nesse gráfico (figura 3), duas variáveis nos chamam a atenção. A primeira é a de que o Estado é para essas pessoas o segundo maior culpado pelos casos de estupro. O que salta aos olhos nesse dado é a contradição com os fatos anteriores. Apesar de não compactuarem com a visão de que o Estado deva ser um ator de destaque nesse processo de decisão sobre a realização do aborto, quem comenta também acredita que é dever dele garantir que os direitos sejam assegurados.

[...] ela tem que ser acompanhada toda a gestação se a família não quiser ficar com a criança dá para adoção mas não deve tirar a vida do bebê, trauma ela já vem passando desde os 6 anos e com o aborto ela vai continuar com o mesmo [...] (sic) (ANÔNIMO, 2020, post 5)

Eliminar um inocente resolve o problema!??? Sentenciaram o bebê a pena de morte, e a menina violentada e o estuprador? Deveriam imediatamente fazer leis mais rígidas para, estupradores e pedófilos, mas isso não passa no #CongressoImoral e na #SupremaVergonhaMundial, é mais fácil usar a ideologia hipócrita e criminosa do assassinato de bebês! [...] (sic) (ANÔNIMO, 2020, post 5)

Quando falamos em direitos, também estamos tratando de uma velha disputa em discussões sobre o aborto: a possibilidade do feto ser um sujeito passível de direitos. Nesse sentido, a adoção de bebês frutos de estupro é vista uma política pública, ou seja, estatal, reivindicada por essas pessoas. Parece-nos correto afirmar que os pensamentos neoconservadores e neoliberais não se consolidaram totalmente nesse aspecto.

A desvalorização da autonomia política e a despolitização dos problemas sociais, características próprias do neoliberalismo, abrem espaço para as formas de governanças autoritárias dos neoconservadores. O neoliberalismo contribui para a erosão do público “na forma da privatização e da redefinição do próprio sentido de coletivo” (BIROLI, 2020, p.142) e corrobora para a erosão da democracia. Nesse processo, a família está no centro das privatizações, pois o papel do Estado diminui com a privatização dos bens e do espaço público e a “esfera pessoal protegida”, onde a família está localizada, se expande.

Complicado o estado tem que resolver os problemas das pessoas que não resolvem cuidar de suas crianças, as pessoas colocam seus filhos no mundo e deixam a merce da sorte e azar, precisamos ajudar essa geração nova tem que voltar os valores de família porque a velha esta perdida. (sic)
(ANÔNIMO, 2020, post 5.

A restituição da família tradicional está relacionada ao fato de que assim as pessoas não precisariam dos programas de bem-estar do governo. A família passa a ser então o núcleo essencial e o laço social duradouro entre os indivíduos, pois são reduzidos os princípios de solidariedade entre os cidadãos (BIROLI, 2020). Como evidenciado na figura 3 e no comentário acima, aqui o pensamento neoliberal, alinhado aos valores conservadores, se confirma.

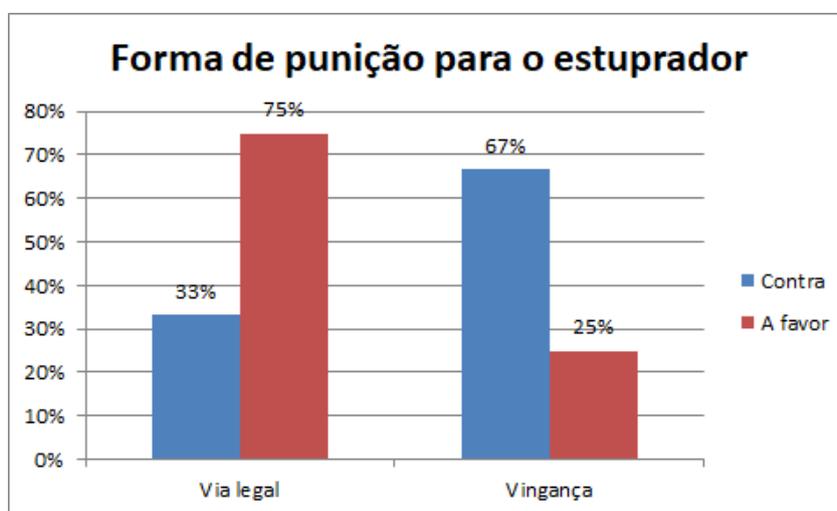


Figura 4: Formas de punição para o estuprador de acordo com o posicionamento sobre o aborto

Fonte: Elaboração própria

No referencial teórico deste artigo, evidenciamos que os neoconservadores se unem em torno do desejo de um Estado forte e repressor, além de o encararem como a bússola moral-religiosa da sociedade (BROWN, 2006). Os nossos dados confirmam o que a literatura já tem tratado. As pessoas que eram contra a interrupção da gestação da menina de 10 anos estavam em busca de formas de punição que utilizavam o aparato estatal para aplicar penas com alto grau de severidade, que evidencia a busca não só pela justiça, mas também por vingança (67%). “Não impedir retirar uma imundície de início é aceitar o estupro e dizer que o criminoso é o certo. Lei pra estuprador? Castração seguido de Morte” (*sic*) (ANÔNIMO, 2020, post 5).

4.3. A religião como um dos pilares

Indiscutivelmente, a religião é parte indissolúvel de um olhar neoconservador para o mundo, e para privilegiar o tema em nossas análises propusemos algumas categorias que fossem capazes de retornar dados que dessem pistas de como esse olhar se manifestava no caso do abuso da menina de 10 anos. Para nossa surpresa, durante a codificação, nos deparamos com o termo “Deus” muito associado a expressões como “Meu Deus” ou “Deus do céu”, e muito dessa divindade comum ao cristianismo em formas bem mais sutis de se expressar. Isso é notável nas justificativas do posicionamento (contra ou a favor) sobre o aborto, como expressa o gráfico abaixo:

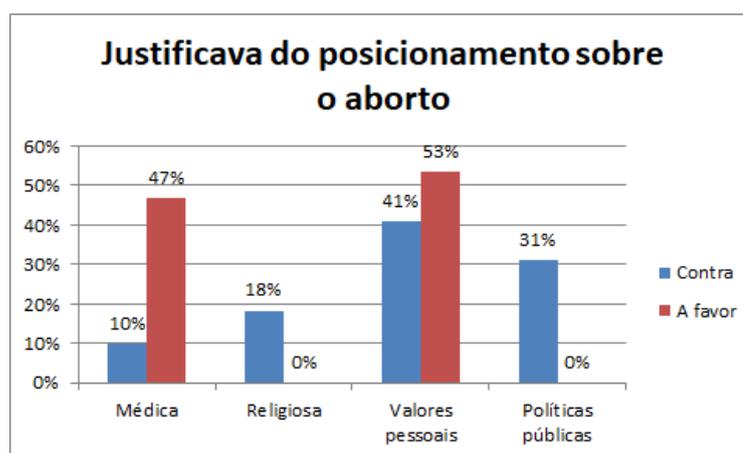




Figura 5: Justificativa do posicionamento sobre o aborto
Fonte: Elaboração própria

Apesar de apenas 18% dos contrários ao aborto posicionarem sua justificativa num campo religioso, o tom de “isso não se faz”, de “não se mata alguém”, estava presente em grande parte dos comentários, o que justifica a grande correspondência de valores pessoais tanto nas opiniões a favor quanto contrárias.

Certo é que muitos estão dispostos a encontrar algo para mitigar a situação, seja pela via da maternidade como um sacrifício ou pela idealização do corpo infantil da garota como receptáculo, capaz de gerar o bebê para viver longe da progenitora, aos cuidados de terceiros. O pano de fundo religioso é impossível de ser desconectado nesses casos. Qual a lógica da manutenção da gestação fora de uma lógica da vida valorosa, do “assassinato” como algo sujeito a penalização transcendente, que nos acompanha infinitamente através da culpa cristã?

Diante do cruzamento de “quem deve escolher” com “manter a gestação ou abortar”, percebemos que quem era a favor do ato associava essa decisão, de forma primária, à vítima (70%), seguido do Estado (22%) e família (9%). Já aos contrários ao aborto, 53% das vezes associavam a decisão a Deus, 35% à família e 12% à vítima. Interessante notar que, apesar de uma massiva responsabilização à divindade pela escolha, ainda há casos em que, mesmo diante da discordância, ainda é reconhecido o direito da vítima e da família à tomada de decisão.

Os apelos à divindade são, em sua maioria, pela vida da ministra (54%), ao desejar-lhe força para a sua jornada, proteção diante do “inimigo”, reconhecendo seu trabalho como essencial na proteção das crianças. Em segundo lugar, muitos são os pedidos pela vida das crianças, não só da menina abusada, mas do feto e das demais. A lógica dos comentários acompanha uma lógica própria de terceirização da intervenção à divindade, capaz de sanar os problemas relacionados a uma sociedade em que os abusos ocorrem. Há ainda pedidos por justiça divina e pela sociedade, numa perspectiva de que estaríamos à mercê de uma justiça ineficiente e expostos a uma socialização com problemas éticos, em que crianças são abusadas em suas casas.



5. Considerações finais

A partir deste artigo buscamos entender “O que se espera de um corpo tido como materno, mesmo que seja infantil, e como o setor neoconservador atua nas políticas públicas diante disso?” E partir da análise do caso da menina capixaba de dez anos que teve seu aborto dificultado pela ação de extremistas religiosos, chegamos a três eixos analíticos que nos permitem responder a essa questão, sendo eles: “A maternidade patriarcal e o neoconservadorismo”, “As políticas públicas no âmbito do neoconservadorismo” e “A religião como um dos pilares”.

No primeiro eixo, entendemos que o discurso neoconservador adota a ideia que as mulheres estão naturalmente predispostas à maternidade e à família e isso reforça os estereótipos de gênero que associam a mulher ao cuidado e ao doméstico. Ele também retira o direito da mulher a participar da vida política quando centraliza nela a obrigatoriedade da conjugalidade e da criação dos filhos.

A moralidade sexual, fator primordial do neoconservadorismo, disciplina os corpos femininos e fere o direito a ele. As sucessivas tentativas de criminalização do aborto (MATOS; BIROLI, 2018), em circunstâncias até mesmo permitidas por lei, desconsidera a identidade da mulher como sujeito, seu poder de escolha, em prol de concepções pró-vida que menosprezam a vida da mulher, ao passo que tentam munir de direitos a existência do feto.

Os nossos dados também evidenciam a importância do Estado para que o projeto de governo dos neoconservadores seja colocado em vigor. No caso estudado nesse artigo, a associação da Ministra da Mulher, Família e dos Direitos Humanos Damares Alves ao vazamento da identidade da criança para Sara Winter e também à uma operação que tentava impedir a realização do aborto tem consequências graves para a democracia, já que um agente estatal pode ter se valido de seus preceitos morais para ir contra direitos assegurados em nossa Constituição.

Os valores religiosos são constituidores das nossas relações. Diante de um estado laico, que possui uma “bancada da bíblia”, somos mediados por esses valores,



mesmo que eles não façam parte das nossas escolhas individuais de culto. Obviamente, em um sistema representativo, é possível que tenhamos políticos que professam diferentes féis, mas ao mesmo tempo, temos uma população heterogênea, para a qual eles legislam.

Diante do questionamento inicial desta pesquisa, inferimos que o corpo materno desta menina de, na época, apenas 10 anos, representa muito mais do que a soma dela e do feto, mas uma rede indissociável de valores tão sutis que poderiam, potencialmente, fazer com que passássemos toda a existência considerando estarmos vivendo em plena normalidade. O que se revela, num olhar mais atento, é uma matriz de poder muito bem engendrada, a partir das políticas neoconservadoras, que atuam em camadas distintas da sociedade, movimentando o cenário de políticas públicas, as relações interpessoais, as práticas do âmbito privado, principalmente aquelas do lar. São definidos papéis e performances sociais, a partir de valores que se naturalizam com o passar dos anos. Logo, as políticas públicas, e a configuração da vida nos âmbitos público e privado, ficam sujeitas a um pano de fundo não apenas ultra religioso, mas com pautas definidas para alcançar objetivos comuns aos seus atores.

Referências

ALMEIDA, S. L. **Neoconservadorismo e liberalismo**. In: Esther Solano Gallego. (Org.). O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2018, v. 1, p. 27-32.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BIROLI, F. **Gênero, “valores familiares” e democracia**. In: Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. v. 1. 224p.

BROWN, W.. **The American Nightmare, Neoliberalism, Neoconservatism and De-democratization**, 2006, Political Theory, Vol. 34, No. 6 (Dec., 2006), pp. 690-714.



BRANDALISE, C. **Ministra Damares Alves: "O pastor ia ao meu quarto à noite pra me estuprar"** 2018. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/12/18/entrevista-damares-alves-abusos-sexuais.htm>. Acesso em: 20 mar. 2021.

GRAFF, A., KAPUR, R., & WALTERS, S. D.. **Introduction: Gender and the Rise of the Global Right.** Signs: Journal of Women in Culture and Society, 2019, 44(3), 541–560.

LACERDA, M. B.. **O Novo Conservadorismo Brasileiro: de Reagan a Bolsonaro.** 1. ed. Porto Alegre: Zouk, 2019. 228p.

LAUDARES, L. G. **Não se nasce mãe, torna-se mãe: uma análise temporal dos sentidos atribuídos aos corpos que gestam.** 2020. 182 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

O'REILLY, A. **Matricentric Feminism: Theory, Activism and Practice.** Paperback, Bradford: Demeter Press, 2016.

VAGGIONE, J. M. **A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina.** In: Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. v. 1. 224p .